



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0023, 07 de março de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Alocação de carga horária de 10 horas.

O Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 05/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado “Análise de Ruído Ocupacional em Trabalhadores na Cidade de Tucuruí - PA”, sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação do Professor Walter dos Santos Sousa para exercer a função de coordenador do projeto acima citado com alocação de 10h semanais para o período de 07/03/2018 a 07/03/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 07 de março de 2018.

Prof. Dr. Heleno Fülber
Vice-Coordenador Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4283/2014
CAMTUC - UFPA